



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOCIAL INCLUSION PROJECT

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(Consultor Individual)
PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PAÍS: CABO VERDE
PROJETO: PROJETO INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO ID Nº: P165267
CRÉDITO Nº 6355-CV

Ref: EOI – 026/SIP/UGPE/2022

Data: 20 de setembro de 2022

Assunto: Recrutamento de um (a) Especialista em Inclusão Produtiva

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares americanos), para a implementação do Projecto de Inclusão Social, que visa apoiar os esforços na construção de um sistema de proteção social eficaz que promova a inclusão social e produtiva.
2. O projeto tem como objetivo apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de **um (a) especialista em Inclusão Produtiva**, a tempo integral e que trabalhará sob a coordenação da Direção Geral da Inclusão Social. O cargo tem uma duração prevista de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado mediante avaliação e/ou acordo entre as partes no âmbito do projeto Inclusão Social e/ou no âmbito do projeto de Capital Humano.
4. O local de trabalho será nas instalações do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS). Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOCIAL INCLUSION PROJECT

5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrônicos abaixo indicados, ou consultado no site da UGPE.
6. A UGPE convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo **Especialista em Inclusão Produtiva**, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae atualizado, no modelo europass, indicando a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes, bem como os documentos comprovativos de qualificação são exigidos.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - i) Formação superior nas áreas de Ciências Sociais, Economia ou Gestão, sendo que o nível de Mestrado será considerado uma mais-valia;
 - ii) Experiência mínima de 3 anos comprovada na área de desenvolvimento de micro e pequenos negócios;
 - iii) Experiência mínima de 2 anos na gestão de projetos de âmbito nacional;
 - iv) Experiência mínima de 2 anos comprovada na área Social;
 - v) Disponibilidade para deslocação para todos os municípios contemplados pelo projeto;
 - vi) Disponibilidade para trabalhar fora do horário normal de serviço e aos fins de semana, caso seja necessário;
 - vii) Autonomia, iniciativa, dinamismo e orientação para resultados;
 - viii) Domínio das línguas portuguesa e crioulo e bons conhecimentos da língua inglesa;
 - ix) Disponibilidade imediata (máximo de um mês).
8. Os candidatos devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. Os candidatos serão selecionados em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017, agosto



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOCIAL INCLUSION PROJECT

2018 e novembro de 2020, e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (ICS).

10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
11. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados (copiar para todos os endereços indicados), durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv; Ermelinda.Tavares@gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

12. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado. O prazo para a entrega da manifestação de interesse é **prorrogado até o dia 03 de outubro de 2022, as 17:00 (horas de Cabo Verde).**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv; Ermelinda.Tavares@gov.cv

C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv;